



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

CNPJ: 02.847.077/0001-27

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 36026700 - e-mail: sac@cartoriory.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo de certidão nº 356.080, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **66.893**, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **MATRÍCULA: 66.893. IMÓVEL:** Rua Pau Brasil, Residencial Arco Iris nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS: Joel Evangelista dos Santos**, construtor, CI.1172237-2ª via-DGPC/GO e CPF. 397.458.211-87, casado com Lucilene Carvalho de Souza Santos, auxiliar de serviços gerais, CI.3155467-1649019-SSP/GO e CPF. 372.175.421-20, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua do Trabalho, quadra 52, lote 05, Setor Pauzanês, nesta cidade; "Hum terreno para construção, Parte "B" do lote 695 da quadra 34, com a área total de 150,00, sendo: 06,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Pau Brasil, fundos com o lote 709, lateral direita com a Parte "A" do lote 695 e lateral esquerda com o lote 694, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R03/R04/M.58.942. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de novembro de 2014. Selo eletrônico nº. 201411.06051411031210070000635 O Oficial: (a) Sene.

Av.1/M.66.893. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de 12/11/2014, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 13/11/2014, arquivada neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas eternit, forro de laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 06 cômodos, sendo: sala, cozinha, 03 quartos e banheiro; com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 70,00 m²". Sito à Rua Pau Brasil s/nº, Residencial Arco Iris, nesta cidade; no valor de R\$ 47.570,85. O requerente declara sob as penas da lei, que deixa de apresentar CND/INSS em razão da construção acima ser inferior à 70,00 m², destinar para uso próprio e ter sido executada sem mão-de-obra assalariada, conforme disposto na Lei 8.620/93, regulamentada pelo Decreto nº 738/93. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de novembro de 2014. Selo eletrônico nº. 201411.06051403071603051000892. O Oficial: (a) Sene

R2/M.66.893 Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 073656230010895 de 12/01/2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Fabricio de Assis Matos**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado administrativo, CI 4264220 DGPC/GO, CPF 953.678.371-15, residente nesta cidade, na Rua Serafim Luiz Mendonça, quadra 14, lote 12, Jardim das Margaridas; por compra feita à Joel Evangelista dos Santos e s/m Lucilene Carvalho de Souza Santos, já qualificados; pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 34.791,11 recursos próprios, R\$ 5.208,89 recursos do FGTS e R\$ 150.000,00 recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2978588. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de janeiro de 2015. Selo eletrônico nº. 201501.06051403281449080001148. O Oficial:

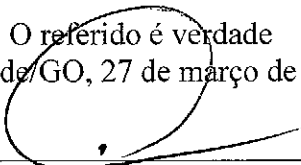
R3/M.66.893 Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 073656230010895 de 12/01/2015; firmado como devedor/fiduciante: Fabricio de Assis Matos, já qualificado; e como credor/fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, representado por: Rogers Dourado Chaves e Laysia Martins dos Santos; Valor do financiamento: R\$ 150.000,00; Taxa efetiva de juros anual: 9,30%; Taxa nominal de juros anual: 8,92%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,74%; Taxa nominal de juros mensal: 0,74%; Prazo: 420 meses; Data de vencimento da 1ª prestação: 12/02/2015; Custo efetivo total - CET (anual): 10,34%; Sistema amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 12/01/2050; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.548,28; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a

este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de janeiro de 2015. Selo eletrônico nº. 201501.06051403281449080001148. O Oficial:

Av.04/M.66.893 - Protocolo nº 381.145 - CONSOLIDAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 17/02/2020; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, bloco A, em São Paulo/SP, neste ato representado por Frederico Nassif Boueri, CPF: 980.661.886-68, OAB/MG nº 85.827, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Fabricio de Assis Matos, já qualificado, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$131.590,20 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), Pago ITBI conforme DUAM nº 5447724, no valor de R\$3.947,71 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), emitido dia 02/03/2020, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de março de 2020. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO, 27 de março de 2020



Oficial
Thaís Rodrigues Oliveira



Escrevente

Emol. R\$ 45,68, Fundesp R\$ 4,56, Tx. Jud.R\$ 15,14, FUNESP R\$ 3,67, ESTADO R\$ 1,37, FESEMPS R\$ 1,83, FUNEMP R\$ 1,37, FUNCOMP R\$ 1,13, FEPADSAJ R\$ 0,90, FUNPROGE R\$ 0,90, FUNDEPEG R\$ 0,70, ISSQN R\$ 2,30, FUNDAF R\$ 0,70, FEMAL R\$ 1,13

Soma R\$ 81,38

Selo Utilizado: Selo:202003.00782003232965010640249; Selo:202003.00782003232965210651047 A
00782003232965210651050

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.

JVV